



LEI Nº 1.743 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº1.733, de 30 de junho de 2011, e da outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº1.733 de 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, de 22 de agosto de 2011.


MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã